



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJU2QTA5OEI4OUE4RDFDMZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 044/2024  
24/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00( Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	26610000 Transf. de Rec. dos Fundos Estadua	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 24 de abril de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 045/2024  
24/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>			
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>			
2063	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS B.E.			
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 24 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

---

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587